



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 035/2021**

**Processo: 047-2021**

**Do Objeto:** Aquisição de material hospitalar para prevenção da COVID-19.

**Da entrega:** imediata.

**Do fornecedor:** G. GOTUZZO & CIA LTDA CNPJ: 87.651.345/0001-93  
Endereço : Avenida Fernando Osório, 4183 – Pelotas/RS

**Da dotação orçamentária:** Despesa 5211 – fonte de recurso: 4511 – Outros programas financiados para o enfrentamento da COVID-19.

**Do Valor e do Pagamento:** R\$ 8.697,00 (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais) referente a compra de:

Item	un.	Quant.	Descrição	Valor unt.R\$	Valor total R\$
01	lt	100	Alcool 70% liquido	5,50	550,00
02	fr	30	Alcool 70% gel	9,90	297,00
03	cx	50	Luva procedimento M	89,00	4.450,00
04	un	5.000	Mascaras cirúrgicas c/elasticos	0,47	2.350,00
05	pct	60	Papel toalha c /1000folhas	14,50	870,00
06	un	1000	Touca feminina	0,18	180,00

**Da Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação por tanto, encontra-se fundamentada no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores. Para o caso em questão, destaca-se ainda que com o surto do corona vírus, e a urgência necessária para combate-lo, visto a atual situação, onde encontra-se o mesmo na sua totalidade na bandeira preta na 45ª rodada do Distanciamento Controlado e com o sistema de cogestão suspenso até 21 de março.

Por fim, há limites estabelecidos no art. 40, da Lei nº 13.979 de 2020, impondo que a contratação, no caso ora analisado, deve se limitar aos bens e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da situação emergencial apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Pinheiro Machado, RS, 15 de março de 2021.

**Ronaldo Costa Madruga**  
**Prefeito Municipal**